



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

PROCESSO Nº40/2024

DISPENSA POR LIMITE Nº28/2024

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Contratação dos serviços dar-se-á pela modalidade licitatória denominada Dispensa por Limite em conformidade com a Lei 14.133/2021 artigo 75 inciso II. Destaca-se que o valor contratado é inferior ao limite estabelecido na Lei 14.133/2021 artigo 75 inciso II, sendo dispensável licitar. Desta maneira, para agilizar o atendimento das necessidades optou-se para aquisição por meio do processo de dispensa, além da vantagem na redução dos custos operacionais associados a agilidade no processo. Considerando que foi escolhido a dispensa por Limite em razão do baixo valor. Será realizada a contratação a partir do menor valor dos orçamentos obtidos junto aos fornecedores e também pela impossibilidade em razão do curto espaço de tempo disponível. Dispensa a ser empenhada para a Divulgação de conteúdos de interesse do município em jornal impresso portal da internet e reportagens

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Divulgação de conteúdos de interesse do município em jornal impresso portal da internet e reportagens

3 - EXECUTOR:

FORNECEDOR:

GRUPO A SUA VOZ DE COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.508.837/0001-08

ENDEREÇO: AV BRASILIA
CIDADE: PINHALZINHO
U.F.: SC

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

Divulgação de matérias de interesse do município.

5 - PREÇO:

R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

6 - JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO:

A empresa que apresentou menor preço

7 - REGULARIDADE COM A SEGURIDADE SOCIAL E AO FGTS:

a) Apresentou Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS com validade até: 10/06/2024

b) Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade até: 29/02/2024

8.GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO:

Grau alto

Nova Itaberaba SC, 07 de fevereiro de 2024.

JAIMIR LUPATINI
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

8 - DESPACHO FINAL

Conforme com o disposto no artigo 71 da Lei Federal nº14.133/2021 referente a realização da despesa independente de Licitação e de acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em embasada no Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº14.133/2021 e DECRETO Nº 401/2023 – DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Nova Itaberaba SC, 07 de fevereiro de 2024.

IVANIR JOSÉ POSSEBON
Prefeito Municipal